




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, constante do Processo TRT. Nº MA-068/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Ilustre Magistrado, na forma do que dispõe o artigo 18, Inciso XXXII do Regulamento Interno deste Regional, licença para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) da Escola Superior de Guerra, no período de março a dezembro de 1989.

Sala de sessões, 17 de janeiro de 1989.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno.

MA-068/89

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, do dia 24.01.89, às fls. 03, com incorreção.